



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CEP: 35610-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

LEI MUNICIPAL No. 1948/99

REGISTRADO EM LIVRO
PRÓPRIO DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL PARA REGISTRO
de Leis
Livro n.º 06/96
fls. 196 a 196 v. 20, 05, 99
(a) Monica

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, VOLTANDO A ANTIGA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA SANTA CRUZ A ATUAL AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES".

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, através de seus vereadores, considerando que a atual Avenida Tancredo Neves anteriormente tinha a denominação oficial de Avenida Santa Cruz, e considerando que a mudança da nomenclatura não modificou a tradição do nome, continuando a referida Avenida ser popularmente tratada e conhecida como Avenida Santa Cruz não obstante o novo nome oficial, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º. - A atual Avenida Tancredo Neves, na cidade de Dorés do Indaiá, volta a ser denominada de Avenida Santa Cruz.

ART. 2º. - Fica o Executivo autorizado a providenciar as mudanças de placas indicativas e de plantas e mapas da cidade, bem como a comunicar a mudança à Empresa Brasileira de Correios e outros órgãos que julgar conveniente e modificar os cadastros gerais relativos à referida AVENIDA;

ART. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá,
20 de maio de 1999.

Dr. Joaquim Ferreira da Cruz
Prefeito Municipal

Doramar Costa Fiuza
Secretária Municipal